



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 13/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NA BASE FÍSICA DA UTRA DE POÇOS DE CALDAS/MG, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ELETRO SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895.0026-83, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 245, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Marcílio de Sousa Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.032.200 e do CPF nº 490.613.566-87, nomeado pela portaria nº 2.175 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019. e de outro lado a empresa Eletro Service Alarmes e Equipamentos Eletrônicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.796.695/0001-09, estabelecida à Rua Prefeito Chagas, 305, Loja 26 - Bairro Centro - Poços de Caldas, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Elisabeth Aparecida da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº M 4845561 SSP/MG e do CPF nº 028.068.216-65, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Projeto Básico e anexos da Dispensa de Licitação nº 66/2019 (Processo nº 21028.005757/2019-70).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda – Vigência, por 12 (doze) meses pelo período de



16/12/2020 até 16/12/2021, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O valor total deste termo aditivo é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) anual e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

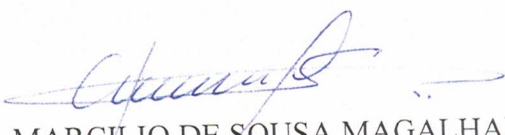
As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2020, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2021:

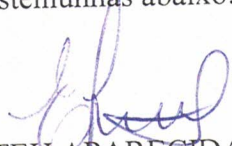
- **GESTÃO/UNIDADES:** 130056
- **FONTE:** 0100
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 169059
- **NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.77
- **PI:** FUNLAB
- **EMPENHO:** 2020NE800836

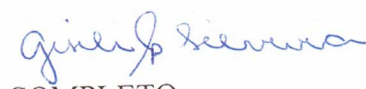
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES
Superintendente Federal de Agricultura
Pecuária e Abastecimento


ELISABETE H. APARECIDA DA SILVA
Eleto Service Alarms e Equipamentos
Eletrônicos Ltda

TESTEMUNHAS: 
NOME COMPLETO
Representante da Contratante

NOME COMPLETO
Representante da Contratada



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO-MG
SECAO DE AQUISICOES E SERVICO-SFA-MG

OFÍCIO Nº 130/2020/SAS-MG/CAD-MG/SFA-MG/SE/MAPA

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.

A Sra . Elisabeth Aparecida da Silva
ELETRO-SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Rua Prefeito Chagas, 305, Loja 26 - Centro
37701-030 - Poços de Caldas/MG

Assunto: Termo Aditivo nº 13/2020

Prezada Senhora,

1. Encaminha-se 02(duas) vias do Termo Aditivo nº 13/2020, referente a prorrogação do contrato de vigilância Eletrônica na Unidade do MAPA, situado na Rua Itabira, 101 - Centro em Poços de Caldas.
 2. Favor assinar e devolver uma via para a SFA/MG, com a maior brevidade possível.
 3. Uma via ficará em poder dessa empresa.
- Atenciosamente,

Helena Maria da Costa Chagas
Chefe Substª da SAS/CAD/SFA-MG



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS, Chefe de Setor - Substituto(a)**, em 20/10/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12387564** e o código CRC **B61F3490**.

Avenida Raja Gabaglia, nº 245, Cidade Jardim, – Telefone: (31)3250-0344
CEP 30380-103 Belo Horizonte/MG

Referência: Processo nº 21028.009861/2020-77

SEI nº 12387564